

Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CEP : 37.655-000

PODER LEGISLATIVO DE

ITAPEVA – MG.

APROVADO EM

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM 02/02/2000

[Signature]
- PRESIDENTE -

[Signature]

PROJETO DE LEI N.º 660

DE 27 DE JANEIRO DE 2000.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE,
PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

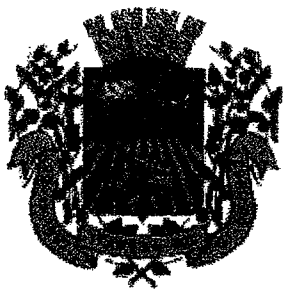
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, **HILTON MONTEIRO**, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

ARTIGO 1º - FICA ABERTO
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 45.000,00
(QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER OS SEGUINTE PROGRAMAS:

021	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.008	-	MAN. DAS ATIV. DO DEPART. DE ADM. GERAL
3120	-	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

021	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.009	-	MAN. DAS ATIV. DO ALMOXARIFADO



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CEP : 37.655-000

3120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

188 - ENSINO REGULAR

2.028 - REM.PROF.DO MAGISTÉRIO – REC. FUNDEF

3132 - OUTROS SERV. ENCARGOS R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - COMO RECURSOS
PARA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL DESCRITO NO ARTIGO 1º DESTA
LEI, FICAM ANULADOS, PARCIALMENTE, O VALOR DE R\$ 45.000,00
(QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.029 - CONST. PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 35.000,00

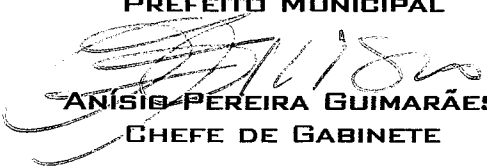
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.030 - CONST., REFORMA E AMPL. PRÉDIOS PÚBLICOS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.


HILTON MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES
CHEFE DE GABINETE